Processo nº: 86/2015

Requerente: Conselho Diretor

Assunto: IMPLANTAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DE TRINTA HORAS SEMANAIS PARA SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO, CONFORME O DISPOSTO NO DECRETO Nº 1.590, DE 10/8/1995, COM REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 4.839, DE 9/9/2003

Conselho: Diretor

Relatora: Kárem Cristina de Sousa Ribeiro

Senhor Presidente,

Senhoras Conselheiras e Senhores Conselheiros,

O Magnífico Reitor, Prof. Elmiro Santos Resende, Presidente do Conselho Diretor, no dia 05 de Outubro de 2015, encaminhou para a apresentação do Parecer neste egrégio Conselho o presente processo que contém 491 folhas, devidamente numeradas e rubricadas pela Secretaria Geral da UFU. Passo a relatá-lo e em seguida emito o devido Parecer.

I. HISTÓRICO DOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO

Constam do processo os seguintes documentos devidamente numerados e rubricados pela Secretaria Geral e anexados às fls. 01 a 491:

1. **Folha 01:** Memorando Interno nº 006/2015 de 02 de Junho de 2015, da Senhora Joelma dos Reis Soares de Moura, presidente da Comissão nomeada Portaria R. nº604, de 13/06/2014, para o Prof. Elmiro Santos Resende, Reitor da UFU, informando a conclusão dos trabalhos e o envio do relatório final sobre a avaliação da possibilidade de implantação da jornada de trabalho de trinta horas semanais para os servidores técnico-administrativos em educação.
2. **Folha 02:** Relação de documentos anexos ao relatório apresentada pela comissão nomeada pela portaria R.604 de 13/06/2014. Os documentos anexados foram:

a. Portaria nº 604 de 13/06/2014 e dilações de prazo referentes;

b. Solicitação de membro para desligamento da Comissão criada pela portaria supracitada;

c. Ata 9ª reunião CONDIR/2003;

d. Portaria R.19 de 08/01/2004;

e. Portaria R.211 de 22/03/2004;

f. Ata 8ª reunião CONDIR/2005;

g. Ata 5ª reunião CONDIR/2006;

h. Portaria R.215. de 1º/03/2006;

i. "Exposição de motivos e fundamentos legais para a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos da UNB":

j. "Resolução do Conselho de Administração N.0050/2013";

k. "Relatório da Comissão de Flexibilização 2013-2014, outubro/2014";

l. Deliberação Nº 08/2012 de 15/12/2012, da Universidade Tecnológica do Paraná/UTFPR;

m. Resolução "*ad-referendum*", Nº 41/2014 de 10/06/2014, do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Triângulo Mineiro/IFTM;

n. Relatórios e documentos referentes à Subcomissão Setorial do Hospital Odontológico da UFU;

o. Relatórios e documentos referentes à Subcomissão Setorial do Hospital de Clínicas da UFU;

p. Relatórios e documentos referentes à Subcomissão Setorial do Hospital Veterinário da UFU;

q. Relatórios e documentos referentes à Subcomissão Setorial do Sistema de Bibliotecas da UFU.

3. **Folhas 03 a 25:** Relatório da Comissão Nomeada pela Portaria R. 604, de 13 de Junho de 2014, para promover estudos, diagnóstico, e dimensionamento de pessoal, com o objetivo de analisar a possibilidade de implementação de jornada de trabalho de trinta horas semanais para os servidores Técnicos administrativos da UFU, datado de 28/05/2015.

4. **Folha 26:** Portaria R Nº 604, de 13 de junho de 2014, nomeando uma Comissão que tem como finalidade avaliar a possibilidade de implantação de jornada de trinta horas semanais para os servidores técnico-administrativos em educação;

5. **Folha 27:** Portaria R Nº 1.246, de 8 de dezembro de 2014, prorrogando por mais 90 dias, o prazo para o funcionamento da Comissão instituída pela Portaria R Nº 604, de 13 de junho de 2014;

6. **Folha 28:** Portaria R Nº 262, 06 de março de 2015, prorrogando por mais 60 dias, o prazo para o funcionamento da Comissão instituída pela Portaria R Nº 604, de 13 de junho de 2014;

7. **Folha 29:** Portaria R Nº 509, de 8 de maio de 2015, prorrogando por mais 20 dias, o prazo para o funcionamento da Comissão instituída pela Portaria R Nº 604, de 13 de junho de 2014;

8. **Folha 30:** Carta ao Magnífico Reitor **s**olicitando desligamento da Comissão nomeada pela Portaria R Nº 604, de 13 de junho de 2014, por parte de Sebastião Elias Silveira.

9. **Folhas de 31 a 37:** Ata da 9ª reunião/2003 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia.

10. **Folha 38:** Portaria R nº 19, de 08 de janeiro de 2004, constituiu uma Comissão para promover estudos sobre a realidade funcional dos servidores técnico-administrativos da UFU, no que diz respeito à aplicação do Decreto No. 1590, de 10 de agosto de 1995;

11. **Folha 39:** Portaria R nº 211, de 22 de março de 2004, recompondo a Comissão acima citada;

12. **Folhas de 40 a 55:** Ata da 8ª reunião/2005 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia.

13. **Folhas de 56 a 72:** Ata da 5ª reunião/2006 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia.

14. **Folhas 73 e 74:** Portaria R nº 215 de 1º de março de 2006, dispõe sobre a jornada trabalho dos servidores técnico-administrativos da UFU, e dá outras providências.

15. **Folhas de 75 até 98:** "Exposição de motivos e fundamentos legais para a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos da UNB":

16. **Folhas de 99 até 105:** Deliberação Nº 08/2012 de 15/12/2012, da Universidade Tecnológica do Paraná/UTFPR, aprovando o Regulamento da flexibilização da Jornada de Trabalho dos servidores técnico-administrativos desta Instituição;

17. **Folhas de 106 a 108:** Resolução "ad-referendum", Nº 41/2014 de 10/06/2014, do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Triângulo Mineiro/IFTM,

dispondo sobre a aprovação do regulamento da flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos desta Instituição;

18. **Folha 109:** Email da servidora do HOUFU (Marlene Maria de Jesus Silva) para PROREH, contando com avaliação da questão das 30 horas de trabalho;

19. **Folha 110:** Email da servidora do HOUFU (Mayrins) para PROREH, contando com avaliação da questão das 30 horas de trabalho;

20. **Folha 111:** MI 002/2014 enviado por Joelma dos Reis Soares de Moura (Presidente da Comissão Portaria R No. 604, de 13/06/2014), ao Prof. Marcio Teixeira, Diretor do HOUFU, solicitando a indicação de até sete (7) nomes de servidores para comporem uma subcomissão com o propósito de auxiliar no desenvolvimento dos trabalhos da Comissão supra citada;

21. **Folha 112:** MI DIROD 160 do Prof. Márcio Teixeira, indicando os nomes de 03 servidores para a subcomissão do HOUFU.

22. **Folha 113:** MI 007/2014, da Presidente da Comissão Portaria R No. 604, de 13/06/2014 comunicando a ratificação dos nomes indicados no MI DIROD 160;

23. **Folhas 114:** MI DIROD 161, de 30/10/2014, do Prof. Marcio Teixeira, Diretor do HOUFU, enviando os relatórios dos Estudos sobre a Viabilização da Flexibilização da Jornada de Trabalho, para a Presidente da Comissão Portaria R No. 604;

24. **Folhas 115 e 116:** Relatório referente ao Setor de Pessoal Auxiliar;

25. **Folha 117:** repetição da **Folha 114**;

26. **Folhas 118 e 119:** Repetições das Folhas 115 e 116, Relatório referente ao Setor de Pessoal Auxiliar, porém excluindo-se nestas as seguintes frases: "**24 horas ininterruptas – Atendimento Clínico** (entrega de material de consumo para docentes e alunos, lavagem de instrumentos, acondicionamento, esterilização e armazenamento de instrumentais, administração de medicação, verificação de condição sistêmica etc)";

27. **Folhas 120 e 121:** Relatório referente ao Setor Laboratório de Prótese;

28. **Folhas 122 e 123:** Relatório referente ao Setor de Materiais;

29. **Folhas 124 e 125:** Relatório referente à Coordenação Administrativa (Setor de arquivo, banco de pacientes, recepção de clínica e secretaria);

30. **Folhas 126 e 127:** Relatório referente ao Setor de Manutenção Odontológico;

31. **Folha 128:** MI 001/2014 enviado por Joelma dos Reis Soares de Moura (Presidente da Comissão Portaria R No. 604, de 13/06/2014), ao Prof. Miguel Tannús Jorge, Diretor

Geral do Hospital de Clínicas da UFU, solicitando a indicação de um número máximo de sete (7) servidores para comporem a subcomissão do Hospital de Clínicas da UFU;

32. **Folha 129:** MI 041/2014 - DIRGH do Prof. Miguel Tanús Jorge à Joelma dos Reis Soares Moura, (Presidente da Comissão Portaria R No. 604, de 13/06/2014), indicando nove (9) servidores para comporem a subcomissão do Hospital de clínicas da UFU.

33. **Folha 130:** MI 006/2014 da Presidente da Comissão Portaria R No. 604, de 13/06/2014, ao Prof. Miguel Tanus Jorge, informando sobre o corte de dois nomes dos indicados pelo Diretor Geral do Hospital de Clinicas da UFU, para a subcomissão, justificou que os mesmos já são membros da Comissão responsável pelo direcionamento dos trabalhos;.

34. **Folhas de 131 até 136:** Ata da Assembleia realizada pela subcomissão do Hospital de clínicas da UFU, com os servidores do HC para apresentar aos mesmos o trabalho feito pela subcomissão;

35. **Folha 137:** MI 01/2014, da subcomissão nomeada pelo HC da UFU para a Presidente da Comissão Portaria R No. 604, de 13/06/2014, encaminhando a documentação referente ao estudo realizado. Sendo:

36. **Folhas de 138 e 149:** Relatório da Subcomissão de Estudos para implantação de 30 horas semanais para servidores técnicos administrativos em educação do HCUFU;

37. **Folhas de 150 a 152:** Ata de Reunião do setor de Ressonância Magnética e Transporte Externo, dia 10/11/14;

38. **Folhas de 153 a 155:** Ata de Reunião do setor de Pronto Socorro de Pediatria, dia 07/11/14;

39. **Folhas de 156 a 158:** Ata de Reunião do setor de Emergência Clínica, dia 07/11/14;

40. **Folhas de 159 a 161:** Ata de Reunião do setor de Pronto Socorro de Ginecologia e obstetrícia, dia 06/11/14;

41. **Folhas de 162 a 164:** Ata de Reunião do setor de Pronto Socorro de Cirurgia/ Traumatologia, dia 06/11/14;

42. **Folhas de 165 a 167:** Ata de Reunião do setor de Transporte Externo, dia 10/11/14;

43. **Folhas 168 e 169:** Ata de Reunião do setor de Processamento de Roupas/ Vestiário, dia 21/10/14;

44. **Folhas de 170 a 172:** Ata de Reunião do setor de Alojamento Médico (Camareiras), dia 23/10/14;

45. **Folhas de 173 até 175:** Planilha de avaliação do setor de processamento de roupas;

46. **Folhas de 176 a 178:** Ata de Reunião do setor de Pronto Atendimento Médico, dia 06/11/14;

47. **Folhas de 179 a 182:** Ata de Reunião do setor de Gestão de Informação Hospitalar, dia 23/10/14;

48. **Folha 183:** MI 085/2014/DIRAP, Diretoria de Administração de Pessoal, para o Diretor do HCUFU, encaminhando o parecer/ relatório 003/2014/DIRAP, assunto: orientações sobre horário extraordinário, banco de horas, frequência de servidores e pagamento de plantões no HCUFU;

49. **Folhas de 184 a 194:** Parecer da Diretoria de Administração Pessoal, Relatório no. 003/2014/DIRAP. Assunto: Controle de Frequência, Hora Extraordinária e Banco de Horas;

50. **Folhas de 195 a 197:** Ata de Reunião do Setor de Dor Torácica, dia 06/11/14;

51. **Folhas de 198 a 200:** Ata de Reunião do Setor de Classificação de Risco, dia 06/11/14;

52. **Folhas de 201 a 203:** Ata de Reunião do Setor de Psiquiatria, dia 06/11/14;

53. **Folhas de 204 a 206:** Ata de Reunião do Setor de Transplante Renal, dia 03/11/14;

54. **Folhas de 207 a 209:** Ata de Reunião do Setor de Materno-Infantil, dia 04/11/14;

55. **Folhas de 210 a 212:** Ata de Reunião do Setor de Queimados, dia 03/11/14;

56. **Folhas de 213 a 215:** Ata de Reunião do Setor Enfermaria Psiquiatra, dia 05/11/14;

57. **Folhas de 216 a 218:** Ata de Reunião do Setor Clínica Cirúrgica, dia 05/11/14;

58. **Folhas de 219 a 221:** Ata de Reunião do Setor de Radioterapia, dia 05/11/14;

59. **Folhas de 222 a 224:** Ata de Reunião do Setor de Cuidados Paliativos, dia 05/11/14;

60. **Folhas de 225 a 227:** Ata de Reunião do Setor de Programa de Internação em Domicílio, dia 06/11/14;

61. **Folhas de 228 a 230:** Ata de Reunião do Setor de SAD – Serviço de Atendimento em Domicílio, dia 04/11/14;

62. **Folhas de 231 a 233:** Ata de Reunião do Setor de Quimioterapia, dia 05/11/14;

63. **Folhas de 234 a 237:** Ata de Reunião do Setor de CREDESH, dia 31/10/14;

64. **Folhas de 238 a 240:** Ata de Reunião do Setor de CEPEPE, dia 03/11/14;

65. **Folhas de 241 a 245:** Ata de Reunião do Setor de CCIH/SCIH, dia 31/10/14;

66. **Folhas de 246 a 248:** Ata de Reunião do Setor de CAPS- AD, dia 07/11/14;

67. **Folhas de 249 a 251:** Ata de Reunião do Setor de Ambulatório de Ortopedia e Traumatologia, dia 06/11/14;

68. **Folhas de 252 a 254:** Ata de Reunião do Setor de Ambulatório de Pediatria, dia 07/11/14;

69. **Folhas de 255 a 266:** Ata de Reunião do Setor de Propedêutica – Radiologia, Ultrassonografia e Ecocardiografia, dia 04/11/14;

70. **Folhas de 267 a 269:** Ata de Reunião do Setor de Ambulatório de Ginecologia e Obstetrícia, dia 06/11/14;

71. **Folhas de 270 a 273:** Ata de Reunião do Setor de Centro de Saúde Escola Jaraguá, dia 03/11/14;

72. **Folhas de 274 a 277:** Ata de Reunião do Setor de Ambulatório Amélio Marques, dia 03/11/14;

73. **Folhas 278 a 280:** Ata de Reunião do Setor de Hemodinâmica, dia 05/11/14;

74. **Folhas de 281 a 283:** Ata de Reunião do Setor de Hemodiálise, dia 03/11/14;

75. **Folhas de 284 a 286:** Ata de Reunião do Setor de Central de Materiais e esterilização, dia 06/11/14;

76. **Folhas de 287 a 289:** Ata de Reunião do Setor Centro Obstétrico, dia 03/11/14;

77. **Folhas de 290 a 293:** Ata de Reunião do Setor de UTI – Pediatria, dia 07/11/14;

78. **Folhas de 294 a 300:** Ata de Reunião do Setor de UTI Neonatal e Berçário, dia 10/11/14;

79. **Folhas de 301 a 303:** Ata de Reunião do Setor de UTI Adulto (Diretoria Enfermagem), dia 11/11/14;

80. **Folhas de 304 a 306:** Ata de Reunião do Setor de Oncologia, dia 05/11/14;

81. **Folhas de 307 a 310:** Ata de Reunião do Setor de Enfermaria de Pediatria, dia 07/11/14;

82. **Folhas de 311 a 313:** Ata de Reunião do Setor de Moléstia infecciosa, 04/11/14;

83. **Folhas de 314 a 316:** Ata de Reunião do Setor de Cirúrgica 3, dia 03/11/14;

84. **Folhas de 317 a 320:** Ata de Reunião do Setor de Clínica Cirúrgica II, dia 05/11/14;

85. **Folhas de 321 a 324:** Ata de Reunião do Setor de Clínica Médica, 04/11/14;

86. **Folhas de 325 a 328:** Ata de Reunião do Setor de Clínica Cirúrgica I, dia 07/11/14;

87. **Folhas de 329 a 331:** Ata de Reunião do Setor de Gerência de Processos, 23/10/14;

88. **Folhas de 332 a 334:** Ata de Reunião do Setor de Gerência de Riscos, dia 23/10/14;

89. **Folhas de 335 a 340:** Ata de Reunião do Setor de Agência Transfusional, AGETRA, dia 21/10/14;

90. **Folhas de 341 a 343:** Ata de Reunião do Setor de Gerência Pronto Socorro, dia 11/11/14.

91. **Folhas de 344 a 346:** Ata de Reunião do Setor de Reabilitação Física, dia 04/11/14;

92. **Folhas de 347 a 349:** Ata de Reunião do Setor de Humanização, dia 22/10/14;

93. **Folhas de 350 a 352:** Ata de Reunião do Setor de Ambulatório, dia 11/11/14;

94. **Folhas de 353 a 356:** MI/152-14/GEPPS/HC-UFU, de 09/10/2014, da Gerência de Psicologia e Psicopedagogia da saúde;

95. **Folhas de 357 a 359:** Ata de Reunião do Setor de Propedêutica, dia 05/11/14;

96. **Folhas de 360 a 363:** Ata de Reunião do Setor de Laboratório de Análises Clínicas, dia 05/11/14;

97. **Folhas de 364 a 366:** Ata de Reunião do Setor de Farmácia Clínica, dia 23/10/14;

98. **Folha 367:** Ata de Reunião do Setor de Dose individualizada, dia 28/10/14;

99. **Folha 368:** Ata de Reunião do Setor CAF, dia 28/10/14;

100. **Folha 369:** Ata de Reunião do Setor de UTI Adulto (Diretoria Administrativa), dia 28/10/14;

101. **Folha 370:** Ata de Reunião do Setor de Centro Cirúrgico (Diretoria Administrativa), dia 28/10/14;

102. **Folha 371:** Ata de Reunião do Setor de ONCO (Diretoria Administrativa), dia 28/10/14;

103. **Folha 372:** Ata de Reunião do Setor de P.S (Diretoria Administrativa), dia 28/10/14;

104. **Folha 373 a 375:** Ata de Reunião do Setor de Digitação (Diretoria Administrativa), dia 28/10/14;

105. **Folhas de 376 a 386:** Ata de Reunião do Setor de Nutrição e Dietética, sem data;.

106. **Folhas 387 a 389:** MI-02/2014, sem data, de Arthur Velloso Antunes, coordenador da subcomissão nomeada pelo HCUFU para análise da implantação do regime de trabalho de 30 horas semanais, para Joelma dos Reis Soares de Moura, presidente da Comissão, C/C para o diretor do HCUFU, encaminhando a Planilha com os dados Gerais do Estudo

solicitado, sendo que a Folha 388 contém o resumo do Setor: Diretorias Administrativa e Clínica e na Folha 389 contém o resumo do Setor: Diretoria de Enfermagem;.

107. **Folha 390:** MI-03/2015, datado de 19/03/2015, de Arthur Veloso Antunes (Coordenador da Subcomissão) para Miguel Tanús Jorge (Diretor Geral do HCUFU), encaminhando relatório para avaliação e assinatura dos diretores do HCUFU, de acordo com a solicitação verbal da Pró-Reitora de Recursos Humanos;

108. **Folha 391:** MI 008/2015-DIRGH, de 20/03/2015, no qual Miguel Tanus Jorge solicita o encaminhamento do relatório de estudo referente à matéria em questão, à Joelma dos Reis (Presidente da Comissão);

109. **Folha 392 e 393:** MI 04/2015, sem data, de Arthur Velloso Antunes, encaminhando à Comissão o Relatório Final da Subcomissão, C/C para o Diretor Geral do HCUFU, juntamente com todos os documentos e atas das reuniões;.**Folha 394:** MI 004/2015, datado de 24/04/2015, de Joelma dos Reis para Miguel Tanús, solicitando o agendamento de uma reunião para conclusão dos trabalhos propostos pela Portaria R nº 604, de 13 de junho de 2014;

110. **Folha 395:** MI 014- dirgh/2015, datado de 05/05/2015, do Diretor Geral do HCUFU, para a Presidente da Comissão encaminhando à Diretoria o parecer da Comissão Portaria R nº 604, de 13 de junho de 2014, assinado por todos os Diretores do Hospital, encaminhando o seguinte parecer: "somos favoráveis à flexibilização da jornada semanal de trabalho de 30 horas no hospital, observando os critérios observados pela Comissão";.

111. **Folha 396:** MI 175/2014/DIHOS, de 23/10/2014, de Amado Silva Nunes (Diretor Executivo do HVUFU), à Joelma dos Reis, solicitando a inserção do Hospital Veterinário na análise de viabilidade de implantação de 30 horas de trabalho semanais;

112. **Folha 397**: MI 10/Com.30h/2014, de 29/10/2014, enviado por Joelma dos Reis Soares de Moura (Presidente da Comissão Portaria R No. 604, de 13/06/2014), para Amado Da Silva Nunes Júnior, Diretor Executivo do Hospital Veterinário da UFU, solicitando a indicação de um número máximo de sete (7) servidores para comporem a subcomissão do HVUFU;

113. **Folhas 398 e 399:** MI 180/2014/DIHOS, 30/10/2014, de Amado da Silva indicando 7 servidores para comporem a subcomissão do Hospital Veterinário da UFU, e indicando todos os servidores do hospital supracitado na Folha 399;

114. **Folha 400:** MI 11/2014, 31/10/2014, de Joelma dos Reis, informando que os nomes dos servidores indicados pelo HVUFU foram ratificados, e indicando a reunião com a subcomissão;

115. **Folha 401:** MI 199/2014/DIHOS, 17/11/2014, de Amado Da Silva Nunes Júnior, Diretor Executivo do Hospital Veterinário da UFU, encaminhando os relatórios Setoriais à presidente da Comissão, Joelma dos Reis. Sendo:

116. **Folha 402:** Relatório do Setor Administração do HVUFU;

117. **Folha 403:** Relatório do Setor Secretaria do HVUFU;

118. **Folha 404:** Relatório do Setor Recepção do HVUFU;

119. **Folha 405:** Relatório do Setor Financeiro do HVUFU;

120. **Folha 406:** Relatório do Setor Enfermagem do HVUFU;

121. **Folha 407:** Relatório do Setor Laboratório Clínico Veterinário (LCVET);

122. **Folha 408:** Relatório do Setor Cirurgia de Pequeno e Grande Porte;

123. **Folha 409:** Relatório do Setor Ultrassom e Ecocardiograma;

124. **Folha 410:** Relatório do Setor Radiologia;

125. **Folha 411:** Relatório do Setor Patologia Animal;

126. **Folha 412:** Escala de Trabalho do HVUFU;

127. **Folha 413:** MI no. 042/2014-SECOM-SISBI-UFU, de 29/09/2014, da Diretora do Sistema de Bibliotecas, para a Presidente da Comissão nomeada pela Portaria R No. 604, de 13/06/2014, informando os nomes dos servidores que irão compor a Subcomissão do Sistema de Bibliotecas (SISBI) da UFU;

128. **Folhas de 414 a 416:** Relatório da subcomissão de estudo da jornada de 30h semanais no SISBI;

129. **Folhas de 417 a 434:** Anexo I ao Relatório da subcomissão de estudo da jornada de 30h semanais no SISBI: Formulários propostos pela Comissão (por setores e por bibliotecas);

130. **Folhas de 435 a 451:** Anexo II ao Relatório da subcomissão de estudo da jornada de 30h semanais no SISBI: Escalas Geral e por Setores;

131. **Folhas de 452 a 456:** Anexo III ao Relatório da subcomissão de estudo da jornada de 30h semanais no SISBI: Cópia de parte do diagnóstico apresentado à VICER e PROREH no que tange aos recursos humanos;

132. **Folhas de 457 a 463:** Anexo IV ao Relatório da subcomissão de estudo da jornada de 30h semanais no SISBI: Cópia de memorandos sobre reposição de servidores;

133. **Folha 464:** DESPACHO do Magnífico Reitor, datado de 16/06/2015, à Secretaria Geral para autuar Processo a ser submetido ao Conselho Diretor e à Pró-Reitoria de Recursos Humanos para análise e parecer;

134. **Folha 465:** DESPACHO da Secretaria Geral, datado de 18/06/2015, à PROREH, para parecer;

135. **Folhas 466 a 467:** Parecer PROREH no. 1/2015, Assunto: Processo no. 86/2015 – Implantação da Jornada de Trabalho de trinta horas semanais para Servidores Técnico-Administrativos em Educação;

136. **Folhas 468 e 469:** Ofício Circular nº 18/2015 – GAB/SESu/MEC, de 29/07/2015, Assunto: Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos;

137. **Folha 470:** DESPACHO do Magnífico Reitor da UFU nomeando a Conselheira Karem Cristina de Sousa Ribeiro para relatar o presente processo e à Secretaria Geral para encaminhamento do presente processo à relatora, prevendo a apresentação do Parecer na reunião do CONDIR de 06/11/2015;

138. **Folha 471: DESPACHO** da Secretaria Geral a esta relatora solicitando análise e parecer do Processo No. 86/2015.

139. **Folhas 472 a 491:** Abaixo assinado dos técnico-administrativos do HC-UFU solicitando ao Magnífico Reitor a implantação da jornada de trinta horas semanais, encaminhado a esta relatora pela SEGER no dia 28/12/2015.

II. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Este item tem como objeto de apreciação:

II.1. Abordar os principais aspectos Legais com relação à jornada de trabalho dos servidores públicos, ressaltando a possibilidade de implementação de jornada de trabalho de trinta horas semanais para os servidores Técnico-Administrativos;

II.2. Levantar o histórico de implantação da jornada de 30 horas na UFU;

II.3. Registrar os cargos Efetivos com Jornada de Trabalho Diferenciadas por Leis Específicas;

II.4. Relatar as experiências de outras instituições federais com a jornada de trabalho flexibilizada.

II.1. Da Legislação pertinente à jornada de trabalho dos servidores públicos

O Decreto no. 1.590/95, de 10/08/1995, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores da Administração Pública Federal direta, das autarquias e das fundações públicas federais (com a Redação dada pelo Decreto no. 4.836, de 09/09/2003), estabelece que:

"Art. 1º. A jornada de trabalho dos servidores da Administração Pública Federal direta, das autarquias e das fundações públicas federais, será de oito horas diárias e:

I – carga horária de quarenta horas semanais, exceto nos casos previstos em lei específica, para os ocupantes de provimento efetivo;

II – regime de dedicação integral, quando se tratar de servidores ocupantes de cargos em comissão ou função de direção, chefia e assessoramento superiores, cargos de direção, função gratificada e gratificação de representação.

Parágrafo único. Sem prejuízo da jornada a que se encontram sujeitos, os servidores referidos no inciso II poderão, ainda, ser convocados sempre que presente interesse ou necessidade de serviço.

Art. 3º. Quando os serviços exigirem atividades contínuas de regime de turnos ou escalas, em período igual ou superior a doze horas ininterruptas, em função de atendimento ao público ou trabalho no período noturno, é facultado ao dirigente máximo do órgão ou da entidade autorizar os servidores a cumprir jornada de trabalho de seis horas diárias e carga de trinta horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para as refeições. (*Redação dada pelo Decreto no. 4.836, de 9.9.2003)*

§ 1º. Entende-se por período noturno aquele que ultrapassar as vinte e uma horas. (*Redação dada pelo Decreto no. 4.836, de 9.9.2003)*

§2º. Os dirigentes máximos dos órgãos ou entidades que autorizarem a flexibilização da jornada de trabalho a que se refere o *caput* deste artigo deverão determinar a afixação, nas suas dependências, em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem neste regime, constando dias e horários dos seus expedientes. (*Redação dada pelo Decreto no. 4.836, de 9.9.2003)*

O Decreto no. 1.867, de 17/04/1996, que dispõe sobre instrumento de registro de assiduidade e pontualidade dos servidores públicos federais da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, estabelece que:

"Art. 1º. O registro de assiduidade e pontualidade dos servidores públicos federais da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional será realizado mediante controle eletrônico de ponto."

Resumo da análise feita pela Comissão Portaria R.604 13/06/14, quanto a Legislação pertinente à jornada de trabalho dos servidores públicos:

a. "A redução da carga horária de trabalho de oito para seis horas diárias consiste, portanto, em faculdade conferida ao chefe máximo do órgão ou entidade, desde que preenchidos os seguintes quesitos: - Os serviços prestados exijam prestação contínua em período igual ou superior a doze horas; - Tal exigência deve imprescindivelmente decorrer da necessidade de atendimento ao público ou do trabalho em período noturno;

b. Há que se fazer uma análise da situação geral de cada setor, no que concerne a jornada de trabalho, para que se possa estabelecer o real diagnóstico e, ao mesmo tempo, verificar a viabilidade da implementação de jornada flexibilizada, de forma que tal ato esteja devidamente amparado pela legislação pertinente;

c. É com base nesta necessidade que o Magnífico Reitor da UFU nomeou a presente Comissão para que o devido estudo de viabilidade seja realizado."

II.2. Levantamento do histórico de implantação da jornada de 30 horas na UFU

A. CONDIR – 9ª. Reunião/2003, de 07/11/2003. "Discussão sobre o Decreto 4.836, de 09 de setembro de 2003, que "Altera a redação do art. 3º. do Decreto 1.590, de 10 de Agosto de 1995", que dispõe sobre a jornada dos servidores da Administração Pública Federal direta, das autarquias e das fundações pública federais", tendo sido definido que: 1) a Reitoria constituiria uma comissão com a participação de membros da PROREH e do SINTET-UFU, visando obter um diagnóstico do rebatimento da aplicação do mencionado decreto; 2) o Conselho Diretor discutiria a matéria, a partir do trabalho da Comissão".

B. Em 2004, após a constituição da comissão iniciou-se o processo de redução da jornada de trabalho em caráter experimental em oito setores da UFU: Hospital de Clínicas/Hospital do Câncer; Hospital Odontológico; Hospital Veterinário; Bibliotecas;

Divisão de Transporte – DITRA; Divisão de vigilância – DIVIG; Divisão de Serviços Gerais – DISEG; Diretoria de Administração e Desenvolvimento de Programas Sociais – DIRAS/PROREH (folhas 30-32 do Processo N0. 34/2006);

C. CONDIR – 8ª. Reunião/2005, de 17/06/2005. Foi dito pelo Magnífico Reitor, Professor Arquimedes Diógenes "Na Assembleia de 03/08/2004, quando da deflagração do experimento impôs duas condições para a implantação: 1) Não poderia haver contratações para viabilizar a implantação das 30 horas, mesmo nos setores abrangidos pelo Decreto, e já nesta fase de experimentação isto deveria ser aplicado, ou seja, se houvesse necessidade de contratação, não se implantaria nem mesmo a fase experimental; 2) Não poderia haver queda no volume de serviços prestados. Para averiguar isso, propunha a contratação de consultoria mas, constata-se pelo relatório que o trabalho dos consultores não responder a questão levantada."

D. CONDIR – 8ª. Reunião/2005, de 17/06/2005. "esclarecimentos por parte do Pró-Reitor de Recursos Humanos de que houve, **em caráter experimental,** um processo de redução da jornada de trabalho para seis horas diárias ... o Presidente do Conselho destacou, ... o excessivo aumento das horas extras que a experiência em curso da jornada de trabalho de 30 horas semanais acarretara, tendo em vista apenas as áreas abrangidas pelo Decreto, de modo especial sobre a FAEPU (Fundação de Assistência, Ensino e Pesquisa de Uberlândia), salientando ainda que os trabalhadores de tal fundação não poderiam continuar fazendo a jornada de trabalho de 30 horas semanais, considerando para tanto a falta de respaldo legal, bem como os reflexos financeiros apresentados. O Presidente propositivamente informou da necessidade de se fazerem outras reuniões com os devidos interessados, quais fossem o SINTET-UFU, as Direções do Hospital de Clínicas e da FAEPU, e após tais debates, a Administração Superior decidiria sobre tal assunto".

E. CONDIR – 5ª. Reunião/2006, de 26/04/2006. "considerando o pagamento de horas extras e contratações via FAEPU, oriundos do início do cumprimento da jornada de 30 horas semanais experimental para não sobrecarregar a referida Fundação, o Presidente informava que a Administração Superior decidia extinguir tal aplicação da jornada de trabalho, e que o processo iniciado em novembro de 2003 estava oficialmente encerrado, devendo ser emitida Portaria para tal fim. A Portaria R no. 215, de 01/03/2006 foi publicada e eis que em seu conteúdo "Dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos da Universidade Federal de Uberlândia".

F. Em 2014, considerando à flexibilização da jornada de trabalho por parte de várias IFES do país, o assunto volta em pauta no CONDIR, que delibera para a criação de nova Comissão. A Comissão foi criada através da PORTARIA R. no. 604, de 13/06/2014 com o seguinte propósito: "tem a finalidade de avaliar a possibilidade de implantação da jornada de trabalho de trinta horas semanais para os servidores técnico-administrativos em educação".

G. No dia 28/05/2015 tal Comissão encerra os trabalhos ao encaminhar para o Magnífico Reitor da UFU o relatório final com o parecer favorável a implantação da jornada de trabalho flexibilizada de 30 horas para os servidores do Hospital Odontológico, setores do Hospital de Clínicas analisados pela subcomissão setorial do HC, Hospital Veterinário e Sistema de Bibliotecas.

II.3. Cargos efetivos na UFU com jornadas de trabalho diferenciadas por Leis específicas

Os cargos efetivos na UFU com jornadas de trabalho diferenciados por Leis específicas (inferiores a 40 horas semanais), são:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	JORNADA	LEGISLAÇÃO
Médico	20 horas	Lei nº 12.702/2012
Médico Veterinário	20 horas	Lei nº 12.702/2012
Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional	máximo de 30 horas	Lei nº 8.856/94, art. 1º
Técnico em Radiologia	24 horas	Lei nº 7.394/85, art. 14
Técnico de Laboratório (Admitidos até 16/02/76, optantes pela jornada de trabalho de 30 horas)	30 horas	Dec. Lei nº 1.445/76, art. 16
Auxiliar de Laboratório (Admitidos até 16/02/76, optantes pela jornada de trabalho de 30 horas)	30 horas	Dec. Lei nº 1.445/76, art. 16
Fonoaudiólogo	30 horas	Lei nº 7.626/87, art. 2º
Radialista (Autoria e Locução)	5 horas	Lei nº 6.615/78, art. 18, inciso I

	diárias	
Radialista (Produção e Técnica)	6 horas diárias	Lei nº 6.615/78, art. 18, inciso II
Radialista (Cenografia e Caracterização)	7 horas diárias	Lei nº 6.615/78, art. 18, inciso III
Músicos Profissionais	5 horas diárias	Lei nº 3.857/60, observados os arts. 41 a 48.
Magistério	20 ou 40 horas	Lei nº 12.772/12
Jornalista	25 horas	Decreto-Lei nº 972/69, art. 9º

II.4. Experiências de outras instituições federais com a jornada de trabalho flexibilizada

A Comissão nomeada pela Portaria R.604, 13/06/14, citou no seu relatório final que em 2012 já eram 29 as IFES onde a jornada de trabalho flexibilizada já era uma realidade (folhas 10 e 11 do processo).

Além do mais a Comissão relatou especificamente os seguintes casos:

a. UNB/ Universidade de Brasília – situação análoga à da UFU, concedeu 30 horas semanais, voltou ao cumprimento da jornada de trabalho de quarenta horas semanais. Houve uma nova tentativa de adesão à flexibilização da jornada de trabalho tendo, para isso, a realização de um estudo e normatização para a implantação da jornada de trinta horas semanais, agora respaldada pela legislação vigente pertinente a matéria.

b. UTFPR/Universidade Tecnológica Federal do Paraná – fez adesão ao regime de flexibilização da jornada de trabalho estipulando regulamento próprio em matéria pertinente à questão relacionada.

c. IFTM/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - fez adesão ao regime de flexibilização da jornada de trabalho em 2014.

d. CEFET/Pelotas – conseguiu criar jurisprudência sobre o assunto ao defender, frente ao judiciário, os benefícios da implantação da jornada flexibilizada em turnos contínuos.

A comissão destacou ainda que nas situações acima citadas houve a criação de uma comissão permanente de acompanhamento.

Apresentamos a seguir uma tabela que contem as IFES do Brasil (as que conseguimos localizar), e a situação destas em relação à flexibilização da jornada de trabalho dos técnicos.

	Nome	**Sigla**		**Documentos / Observações**	**Data de adesão**
1	Instituto Federal Catarinense	IFC		Estudo de viabilidade / Portarias / Nota técnica MPOG	29/10/2013
2	Instituto Federal da Paraíba	IFPB		Resolução	07/10/2011
3	Instituto Federal de Alagoas	IFAL		Resolução / Relatório de auditoria	03/09/2012
4	Instituto Federal de Brasília	IFB		Portaria Normativa / Portaria Comissão / Relatório da comissão	09/08/2012
5	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo	IFSP		Portaria / Resolução / Relatórios / Perguntas e respostas / Parecer / Orientação Normativa	03/09/2013
6	Instituto Federal de Goiás	IFG		Portaria	09/05/2012
7	Instituto Federal de Mato Grosso do Sul	IFMS		Portaria Comissão / Relatório encaminhado para a Procuradoria	
8	Instituto Federal de Minas Gerais	IFMG		Portaria	20/02/2015
9	Instituto Federal de Rondônia	IFRO		Notícia / Portaria normativa / Resolução	30/11/2012
10	Instituto Federal de Roraima	IFRR		Perguntas frequentes / Resolução	17/05/2012
11	Instituto Federal de Santa Catarina	IFSC		Portaria / Relatório de auditoria / Resoluções	11/07/2011
12	Instituto Federal de Sergipe	IFS			

13	Instituto Federal do Acre	IFAC		Resolução / Portaria	18/12/2014
14	Instituto Federal do Amapá	IFAP			
15	Instituto Federal do Amazonas	IFAM		Regulamento / Relatório	10/02/2014
16	Instituto Federal do Ceará	IFCE		Portarias / Notícias / Nota da Reitoria / Relatório de auditoria	20/08/2014
17	Instituto Federal do Espírito Santo	IFES		Resolução / Painel de horário / Formulário de Requerimento / Termo de Compromisso / Relatório Comissão	02/08/2010
18	Instituto Federal do Maranhão	IFMA		Notícia / Em discussão - Reitoria tem parecer favorável	
19	Instituto Federal do Mato Grosso	IFMT		Notícias / Implantou mas precisou voltar atrás (30 hrs para todos)	
20	Instituto Federal do Norte de Minas	IFNM		Portarias / Relatório comissão	16/07/2012
21	Instituto Federal do Pará	IFPA			
22	Instituto Federal do Piauí	IFPI		Portarias / Relatório de auditoria CGU	13/08/2013
23	Instituto Federal do Rio de Janeiro	IFRJ			
24	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	IFRN		Notícia / Acórdão / Relatório TCU / Moção de apoio / Flexibilização era informal	
25	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	IFRS		Resoluções / Instrução normativa	31/08/2011
26	Instituto Federal do Sudeste de Minas	IFSM		Portaria	16/07/2012
27	Instituto Federal do Sul de Minas	IFSUM		Resolução	01/09/2015
28	Instituto Federal do Tocantins	IFTO			
29	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	IFTM		Resolução / Regulamento	10/06/2014

30	Instituto Federal Farroupilha	IFFarroupilha		Notícia / Portaria / Resolução / Regulamento	22/05/2013
31	Instituto Federal Fluminense	IFF		Resolução / Regulamento / Lista de cargos específicos / Formulário de Requerimento / Termo de Responsabilidade / Planilha de horário	03/06/2014
32	Instituto Federal Goiano	IF Goiano		Portaria / Regulamento / Requerimentos / Quadro de horário	30/10/2013
33	Instituto Federal Sul-rio-grandense	IFSul		Acórdão	29/09/2003
34	Universidade de Brasília	UnB		Resoluções / Ofícios / Pareceres / Relatórios de auditoria / Requerimentos / Notícias / Precisou de ajustes	22/12/2011
35	Universidade Federal da Bahia	UFBA		Resolução / Proposta de ajuste / Procedimentos / Perguntas frequentes	20/12/2013
36	Universidade Federal da Fronteira Sul	UFFS			
37	Universidade Federal da Grande Dourados	UFGD			
38	Universidade Federal da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	UNILAB			
39	Universidade Federal da Integração Latino-Americana	UNILA		Resolução / Ideia - Seminário com quem já implantou	24/07/2015
40	Universidade Federal da Paraíba	UFPB		Resolução	13/10/2010
41	Universidade Federal de Alagoas	UFAL		Portaria	03/09/2012
42	Universidade Federal de Alfenas	UNIFAL			
43	Universidade Federal de	UFCG		Portaria	25/10/2011

	Campina Grande				
44	Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	UFCSPA			
45	Universidade Federal de Goiás	UFG		Exposição de motivos	
46	Universidade Federal de Itajubá	UNIFEI			
47	Universidade Federal de Juiz de Fora	UFJF		Portaria / Apenas no Hospital	30/03/2011
48	Universidade Federal de Lavras	UFLA			
49	Universidade Federal de Mato Grosso	UFMT			
50	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	UFMS			
51	Universidade Federal de Minas Gerais	UFMG		Notícia de aprovação do parecer / Parecer / Proposta de resolução / Ata de aprovação hospital / Apenas no Hospital	29/11/2011
52	Universidade Federal de Ouro Preto	UFOP		Exposição de motivos / Resolução / Relatório de implantação / Requerimentos / Fluxograma / Matriz de gerenciamento de processos / Perguntas frequentes / Quadro de horário	24/05/2013
53	Universidade Federal de Pelotas	UFPEL		Relato / Relatório de auditoria / Flexibilização foi revogada	25/03/2008
54	Universidade Federal de Pernambuco	UFPE		Notícia / Perguntas e respostas / Resolução / Portaria	18/11/2014
55	Universidade Federal de Rondônia	UNIR		Instrução normativa / Apenas na biblioteca	09/12/2011
56	Universidade Federal de Roraima	UFRR		Resolução	18/07/2014
57	Universidade Federal de Santa	UFSC		Processo / Relato de experiências /	

	Catarina			Em discussão	
58	Universidade Federal de Santa Maria	UFSM		Resolução / Cartilha	29/04/2013
59	Universidade Federal de São Carlos	UFSCar			
60	Universidade Federal de São João del-Rei	UFSJ		Relatório / Em discussão	
61	Universidade Federal de São Paulo	UNIFESP		Projeto e Proposta de Implantação / Regimento / Resolução / Orientações / Fluxograma / Formulário de Inscrição / Termo de Compromisso / MI cancelamento FG	02/03/2011
62	Universidade Federal de Sergipe	UFS		Notícia / Parecer / Resolução	09/05/2014
63	Universidade Federal de Viçosa	UFV			
64	Universidade Federal do ABC	UFABC			
65	Universidade Federal do Acre	UFAC		Resolução / Resolução Comissão / Implantação está em estudo	12/12/2014
66	Universidade Federal do Amapá	UNIFAP		Portaria Comissão / Em discussão	
67	Universidade Federal do Amazonas	UFAM			
68	Universidade Federal do Cariri	UFCA			
69	Universidade Federal do Ceará	UFC		Notícia / Apenas no Hospital	30/01/2015
70	Universidade Federal do Espírito Santo	UFES		Resolução original / Nota técnica / Resolução modificada / Requerimento e quadro de horário / Precisou ser reestruturada	07/11/2013
71	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	UNIRIO			
72	Universidade Federal do	UFMA			

	Maranhão				
73	Universidade Federal do Mato Grosso do Sul	UFMS			
74	Universidade Federal do Oeste da Bahia	UFOB			
75	Universidade Federal do Oeste do Pará	UFOPA		Portaria de Regulamentação / Resolução / Portaria Comissão	10/06/2014
76	Universidade Federal do Pampa	UNIPAMPA			
77	Universidade Federal do Pará	UFPA			
78	Universidade Federal do Paraná	UFPR		Notícias / Resolução / Análise sobre legalidade / Parecer / Portarias	22/12/2011
79	Universidade Federal do Piauí	UFPI			
80	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	UFRB		Notícia / Resolução / Resolução Comissão	07/07/2014
81	Universidade Federal do Rio de Janeiro	UFRJ		Parecer negativo Reitoria	
82	Universidade Federal do Rio Grande	FURG		Resolução Comissão / Proposta de estudo / Em discussão	
83	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	UFRN		Histórico / Manual do servidor / Portaria / Regimento DAP / Flexibilização informal (apenas hospital tem portaria)	26/04/2012
84	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	UFRGS		Relatório da Comissão / Em discussão	
85	Universidade Federal do Sul da Bahia	UFSB			
86	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	UNIFESSPA			
87	Universidade Federal do Tocantins	UFT		Sobre a jornada de trabalho	
88	Universidade Federal do	UFTM		Notícia / Portaria Comissão /	

	Triângulo Mineiro			Dados coletados / Implantado apenas no hospital	
89	Universidade Federal do Vale do São Francisco	UNIVASF		Portaria / Portaria Comissão Implantação / Portaria Comissão Manutenção	29/10/2013
90	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	UFVJM			
91	Universidade Federal Fluminense	UFF		Notícia / Requerimento de alteração de carga horária / Flexibilização informal (mais de 30 anos)	
92	Universidade Federal Rural da Amazônia	UFRA			
93	Universidade Federal Rural de Pernambuco	UFRPE			
94	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	UFRRJ			
95	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	UFERSA		Notícia / Portaria Comissão / Em discussão	
96	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	UTFPR		Aprovação do Regulamento / Portarias / Relatórios de auditoria / Pareceres Procuradoria / Solicitações de auditoria / Ofícios de resposta ao CGU / Ordem de serviço	28/08/2012

Observa-se que das 96 IFES analisadas, 51 delas (as de cor verde), já aderiram às 30 horas. Enquanto que as 45 de cor vermelha, ainda não. Mas destas 45, 9 IFES já estão em processo de discussão para a adesão ou não.

A tabela abaixo apresenta uma análise mais detalhada das 50 IFES que já aderiram a flexibilização da jornada de trabalho.

	Nome	**Sigla**	**Documentos / Observações**	**Data de**

				adesão
1	Instituto Federal Catarinense	IFC	1. O Reitor nomeou uma Comissão para o Estudo de viabilidade (Comissão aprovou a flexibilização); 2. Reitor emitiu uma Portaria aprovando a regulamentação da jornada de trabalho de acordo com um ANEXO; 3. o Departamento de Normas e Procedimentos Judiciais de Pessoal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão pediu ajustes na Portaria emitida pelo Reitor; 4. O Reitor fez os devidos ajustes.	29/10/2013
2	Instituto Federal da Paraíba	IFPB	1. O Conselho Superior deliberou uma Resolução que aprovou o Regulamento para a implantação.	07/10/2011
3	Instituto Federal de Alagoas	IFAL	1. O reitor solicitou o parecer de uma auditoria que foi favorável a implantação; 2. O Conselho Superior emitiu uma Resolução que aprovou o Regulamento para a implantação.	03/09/2012
4	Instituto Federal de Brasília	IFB	1. O Reitor nomeou uma Comissão para fazer a análise (favorável); 2. O Reitor nomeou uma Comissão para acompanhamento da flexibilização e para propor um regimento interno; 3. O Reitor (pró-Tempore) através de uma Portaria Normativa autorizou e normatizou a questão.	09/08/2012
5	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo	IFSP	1. O reitor nomeou uma Comissão para o estudo (favorável); 2. O reitor nomeou uma relatora que foi favorável a questão e apresentou uma Minuta de Regulamento que foi apresentada ao Conselho Superior que foi aprovada através de uma Resolução.	03/09/2013
6	Instituto Federal de Goiás	IFG	1. O Reitor autorizou através de uma Portaria, a mesma contém um Anexo do funcionamento.	09/05/2012
7	Instituto Federal de Minas Gerais	IFMG	1. O reitor nomeou uma Comissão (favorável); 2. O Reitor dispôs a regulamentação através de uma Portaria.	20/02/2015
8	Instituto Federal de Rondônia	IFRO	Notícia / Portaria normativa / Resolução	30/11/2012 06/07/2015
9	Instituto Federal de	IFRR	1. O Conselho Superior emitiu uma Resolução que	17/05/2012

	Roraima		aprovou a flexibilização.	
10	Instituto Federal de Santa Catarina	IFSC	1. O Reitor autorizou através de uma Portaria, a mesma contém um Anexo do funcionamento.	11/07/2011
11	Instituto Federal do Acre	IFAC	1. O Conselho Superior emitiu uma Resolução que aprovou a implantação.	20/02/2015
12	Instituto Federal do Amazonas	IFAM	1. Foi nomeada uma Comissão (favorável) que estabeleceu um Regulamento ???	10/02/2014
13	Instituto Federal do Ceará	IFCE	1. O reitor autorizou através de uma Portaria, adotando um Ato Administrativo, O TCU alega irregularidades.	25/09/2014
14	Instituto Federal do Espírito Santo	IFES	1. O Reitor nomeou uma comissão (favorável); 2. O Reitor dispôs a regulamentação através de uma Resolução aprovada pelo Conselho Superior em 2010, revista em 23/05/2014.	02/08/2010 23/05/2014
15	Instituto Federal do Norte de Minas	IFNM	1. O Reitor nomeou uma Comissão para o Estudo de viabilidade (Comissão aprovou a flexibilização); 2. Reitor emitiu uma Portaria aprovando a regulamentação da jornada de trabalho de acordo com um ANEXO; 3. o Departamento de Normas e Procedimentos Judiciais de Pessoal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão pediu ajustes na Portaria emitida pelo Reitor; 4. O Reitor fez os devidos ajustes.	16/07/2012
16	Instituto Federal do Piauí	IFPI	1. O Reitor nomeou uma Comissão para o Estudo de viabilidade (Comissão aprovou a flexibilização); 2. Reitor emitiu uma Portaria aprovando a regulamentação da jornada de trabalho de acordo com um ANEXO; 3. o Departamento de Normas e Procedimentos Judiciais de Pessoal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão pediu ajustes na Portaria emitida pelo Reitor; 4. O Reitor fez os devidos ajustes.	13/08/2013
17	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	IFRS	1. A reitora autorizou através de Instrução Normativa	31/08/2011
18	Instituto Federal do Sudeste de Minas	IFSM	1. O reitor autorizou através de Portaria	16/07/2012

19	Instituto Federal do Sul de Minas	IFSUM	1. O Conselho Superior deliberou uma Resolução que aprovou o Regulamento para a implantação.	01/09/2015
20	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	IFTM	1. O reitor emitiu uma Resolução aprovada "Ad referendum"	10/06/2014
21	Instituto Federal Farroupilha	IFFarroupilha	1. O Conselho Superior deliberou uma Resolução que aprovou o Regulamento para a implantação.	22/05/2013
22	Instituto Federal Fluminense	IFF	1. O Conselho Superior deliberou uma Resolução que aprovou o Regulamento para a implantação.	03/06/2014
23	Instituto Federal Goiano	IF Goiano	1. O Reitor autorizou através de uma Portaria, a mesma contém um Regulamento	30/10/2013
24	Instituto Federal Sul-rio-grandense	IFSul	1. O reitor autorizou através da emissão de uma Portaria.	29/09/2003
25	Universidade de Brasília	UnB	1. Foi um processo longo. 2. O reitor nomeou comissão; auditoria. 3. Foi regulamentada através de uma Resolução do Conselho de Administração / Precisou de ajustes	01/08/2013
26	Universidade Federal da Bahia	UFBA	1. O reitor nomeou uma Comissão para a análise (favorável);2. O Conselho Universitário através de uma Resolução regulamentou o processo.	20/12/2013
27	Universidade Federal da Integração Latino-Americana	UNILA	1. O Consun aprovou uma Resolução que dispôs sobre a implantação da jornada de trabalho / Ideia - Seminário com quem já implantou	24/07/2015
28	Universidade Federal da Paraíba	UFPB	1. O Consun aprovou uma Resolução que dispôs sobre a implantação da jornada de trabalho	13/10/2010
29	Universidade Federal de Alagoas	UFAL	1. O reitor regulamentou através de uma Portaria.	03/09/2012
30	Universidade Federal de Campina Grande	UFCG	1. O reitor regulamentou através de uma Portaria.	25/10/2011
31	Universidade Federal de Juiz de Fora	UFJF	1. O Diretor Geral do Hospital Universitário normatizou através de uma Portaria / Apenas no Hospital	30/03/2011
32	Universidade	UFMG	1. O reitor nomeou uma comissão que fez um estudo	29/11/2011

	Federal de Minas Gerais		de viabilidade (favorável); 2. O reitor nomeou um parecerista que foi favorável; 3. O CONSUN deverá aprovar uma proposta de Resolução. / Apenas no Hospital	
33	Universidade Federal de Ouro Preto	UFOP	1. O reitor nomeou uma comissão que fez um estudo de viabilidade (favorável); 2. O O Conselho Superior deliberou uma Resolução que aprovou o Regulamento para a implantação.	24/05/2013
34	Universidade Federal de Pernambuco	UFPE	1. O Conselho de Administração aprovou uma Resolução com as devidas normas.	18/11/2014
35	Universidade Federal de Rondônia	UNIR	1. Instrução normativa emitida pelo Pró-Reitor de Graduação / Apenas na biblioteca	09/12/2011
36	Universidade Federal de Roraima	UFRR	1. Resolução do Conselho Universitário que fixa normas e procedimentos	18/07/2014
37	Universidade Federal de Santa Maria	UFSM	1. O reitor emite uma Resolução e 2. Uma Cartilha do funcionamento	29/04/2013
38	Universidade Federal de São Paulo	UNIFESP	Projeto e Proposta de Implantação / Regimento / Resolução / Orientações / Fluxograma / Formulário de Inscrição / Termo de Compromisso / MI cancelamento FG	02/03/2011
39	Universidade Federal de Sergipe	UFS	1. O reitor nomeou uma comissão que fez um estudo de viabilidade (favorável); 2. O reitor nomeou um parecerista que foi favorável; 3. O CONSU aprovou uma Resolução.	09/05/2014
40	Universidade Federal do Acre	UFAC	1. O Conselho de Administração aprovou uma Resolução com as devidas normas. / Implantação está em estudo	12/12/2014
41	Universidade Federal do Ceará	UFC	1. O Conselho universitário regulamentou. / Apenas no hospital	30/01/2015
42	Universidade Federal do Espírito Santo	UFES	Resolução original / Nota técnica / Resolução modificada / Requerimento e quadro de horário / Precisou ser reestruturada	07/11/2013
43	Universidade	UFOPA	1. O Reitor regulamentou através de uma Portaria	10/06/2014

	Federal do Oeste do Pará			
44	Universidade Federal do Paraná	UFPR	Notícias / Resolução / Análise sobre legalidade / Parecer / Portarias / em análise	22/12/2011
45	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	UFRB	1. O Conselho universitário regulamentou.	07/07/2014
46	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	UFRN	1. O Reitor regulamentou através de uma Portaria / Flexibilização informal (apenas hospital tem portaria)	26/04/2012
47	Universidade Federal do Tocantins	UFT	Sobre a jornada de trabalho - fiquei na dúvida	
48	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	UFTM	Notícia / Portaria Comissão / Dados coletados / Apenas no Hospital / Em discussão para os outros setores	
49	Universidade Federal do Vale do São Francisco	UNIVASF	1. O Reitor regulamentou através de uma Portaria	29/10/2013
50	Universidade Federal Fluminense	UFF	Sobre a jornada de trabalho - fiquei na dúvida / Flexibilização informal (mais de 30 anos)	
51	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	UTFPR	Aprovação do Regulamento / Portarias / Relatórios de auditoria / Pareceres Procuradoria / Solicitações de auditoria / Ofícios de resposta ao CGU / Ordem de serviço	28/08/2012

III. ANÁLISE REALIZADA PELA COMISSÃO, PORTARIA R.604 DE 13/06/14, DE SETORES DA UFU QUE PODEM ESTAR AMPARADOS PELO DECRETO 1.590/95

De 13/06/2014 a 28/05/2015 a Comissão nomeada pela Portaria R 604, de 13/06/2014 diagnosticou e avaliou quatro setores da UFU que poderiam estar amparados pelo Decreto 1.590/95, a partir da nomeação de quatro subcomissões nestes respectivos setores: Subcomissão Setorial do Hospital Odontológico; Subcomissão Setorial do Hospital de Clínicas; Subcomissão Setorial do Hospital Veterinário; e Subcomissão Setorial do Sistema de Bibliotecas.

III.1. Subcomissão Setorial do Hospital Odontológico da UFU

Setores do HOUFU	Funcionários UFU	Funcionários Fundacionais	Horário Funcionamento	Análise do Setor com a Implantação das 30 horas	SIM ou NÃO
Pessoal Auxiliar	23	01	07:00 às 19:00	• Atendimento sem alterações; • Trabalhando com um número de servidores abaixo do ideal mas as 30 horas não irá alterar a condição atual de trabalho; • Servidor será mais produtivo, melhora no ambiente organizacional, melhora na qualidade de vida.	SIM
Laboratório de Prótese	07	01	07:00 às 19:00	Idem a análise anterior	SIM
Materiais	04	00	07:00 às 19:00	Idem a análise anterior	SIM
Coordenação Administrativa	09	04	07:00 às 19:00	Idem a análise anterior	SIM

Manutenção Odontológica	03	00	07:00 às 19:00	Idem a análise anterior	SIM
Total de Servidores	46	06			

Fonte: A relatora a partir dos relatórios da Comissão nomeada pela Portaria R 604, de 13/06/2014 e da Subcomissão do HOUFU.

III.2. Subcomissão Setorial do Hospital de Clínicas da UFU.

De acordo com a Comissão e com a análise realizada neste processo "o Relatório apresentado pela Subcomissão do HC UFU, foi elaborado com uma metodologia diferente da proposta desenvolvidas nas demais subcomissões... Isto ocorreu por dois fatores possíveis: a não realização da reunião prévia de orientações com a Comissão Geral da UFU e a consequente falta de acompanhamento das atividades. Com autonomia, o grupo do HC logrou meios próprios para lidas com a tarefa."

Em resumo a Comissão chegou a seguinte conclusão quanto ao HC UFU: "é possível apontar que há condições objetivas e viabilidade de implantação da flexibilização da jornada de trabalho para os servidores do **HC** da UFU." (***grifo nosso***)

III.3. Subcomissão Setorial do Hospital Veterinário

Setores do HVUFU	**Funcionários UFU**	**Funcionários Fundacionais**	**Funcionários Terceirizados**	**Horário Funcionamento**	**Análise do Setor com a Implantação das 30 horas**	**SIM ou NÃO**
Administração	04	00	00	07:00 às 19:00	• A sua totalidade está empenhada em migrar para 30 horas; • Experiência de 30 horas em 2007 com resultados positivos porém interrompida em toda a UFU; • Não haverá adequações no quadro. Apenas	SIM

					adequações de horários; • Não haverá impacto sobre a demanda atual de plantões ou horas extraordinárias; • O clima organizacional será favorecido.	
Secretaria	03	00	00	07:00 às 19:00	Idem a análise anterior	SIM
Recepção	00	00	02	07:00 às 18:00	Caso se implante as 30 horas será solicitado a empresa terceirizada a adequação do horário até às 19:00 horas	SIM
Financeiro	02	00	00	07:00 às 19:00	Idem a primeira análise	SIM
Enfermagem	04	01	00	07:00 às 19:00	Idem a primeira análise.	SIM
Laboratório Clínico Veterinário (LCVET)	03	02	00	07:00 às 17:00	Caso se implante as 30 horas o horário final será adequado para 19:00 horas	SIM
Cirurgia de Pequeno e Grande Porte	04	02	02	07:00 às 19:00	Idem a primeira análise	SIM
Ultrassom e Ecocardiograma	00	02	00	07:00 às 18:00	Caso se implante as 30 horas o horário final será adequado para 19:00 horas.	SIM
Radiologia	02	01	00	07:00 às 19:00	Idem a primeira análise	SIM
Patologia Animal	02	00	00	07:00 às 17:00	Caso se implante as 30 horas o horário final será adequado para 19:00 horas	SIM
Total de Servidores	24	08	04			

Fonte: A relatora a partir dos relatórios da Comissão nomeada pela Portaria R 604, de 13/06/2014 e da Subcomissão do HVUFU.

III.4. Subcomissão do Sistema de Bibliotecas SISB-UFU

Setores do SISBUFU	Funcionários UFU	Funcionários Fundacionais	Funcionários Terceirizados	Horário Funcionamento
Umuarama: Circulação e Reserva	05	00	00	07:30 às 21:30
Umuarama: ASSINF Informatização	04	01	00	07:30 às 17:00
Umuarama: Referência e Treinamento	06	00	02	07:30 às 21:30
Umuarama: restauração	03	00	00	07:30 às 19:30
Santa Mônica: Administrativo	10	00	00	07:30 às 19:30
Santa Mônica: SECAC	11	00	00	07:30 às 19:30
Santa Mônica: Seleção e Aquisição	12	00	01	07:30 às 19:30
Santa Mônica: Recursos Contínuos	03	00	00	07:30 às 19:30
Santa Mônica: Referência	11	00	05	07:30 às 22:30
Santa Mônica: Circulação e Reserva	06	00	00	07:30 às 22:30
ESEBA	04	00	01	07:15 às 21:00

Educação Física	01	00	01	07:30 às 19:30
Patos de Minas	04	00	02	07:30 às 21:00
FACIP	06	00	03	07:30 às 22:30
Total de Servidores	86	01	15	

Fonte: A relatora a partir dos relatórios da Comissão nomeada pela Portaria R 604, de 13/06/2014 e da Subcomissão do SISBUFU.

Análise Geral do SISB-UFU com a Implantação das 30 horas de trabalho:

1. Apesar da demanda de novos servidores o quadro atual é suficiente para atender a demanda, mesmo com a flexibilização da jornada de trabalho para 30h semanais;
2. Com as 30h espera-se uma maior eficiência ao concentrar todos os esforços nessas horas de trabalho;
3. No período em que o SISB-UFU usufruiu da jornada de trabalho de 30h, os servidores eram mais motivados, ganho significativo na qualidade do atendimento ao público resultando numa maior qualidade de vida para os servidores;
4. Horas extras não são praticadas no SISB-UFU e não serão necessárias em caso da implantação da jornada de 30h.

IV. MOTIVAÇÕES DA EMISSÃO DO PARECER

A princípio registra-se a possibilidade legal trazida pelo Decreto 4.836/03 que modifica o Art. 3 do Decreto 1.590/95, que passou a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º. *Quando os serviços exigirem atividades contínuas de regime de turnos ou escalas, em período igual ou superior a doze horas ininterruptas, em função de atendimento ao público ou trabalho no período noturno, é facultado ao dirigente máximo do órgão ou da entidade autorizar os servidores a cumprir jornada de trabalho de seis horas diárias e carga de trinta horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para as refeições.*

§ 1º. *Entende-se por período noturno aquele que ultrapassar as vinte e uma horas.*

§ 2º. *Os dirigentes máximos dos órgãos ou entidades que autorizarem a flexibilização da jornada de trabalho a que se refere o caput deste artigo deverão determinar a afixação, nas suas dependências, em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem neste regime, constando dias e horários dos seus expedientes."*

Quando se faculta ao dirigente máximo o poder de se tomar determinadas decisões como a decisão aqui relatada, não se pode deixar de ressaltar a necessidade desse dirigente, nesse caso o Magnífico Reitor, de buscar a convergência necessária entre a melhoria das condições de trabalho do servidor e o compromisso da Instituição na qualidade dos serviços ofertados à comunidade, no que tange o cumprimento da função social dos órgãos públicos.

Acredita-se que por esses motivos o Magnífico Reitor da UFU nomeou em 2014 uma Comissão que fez um excelente trabalho ao emitir parecer sobre a possibilidade de implantação da jornada de trabalho de trinta horas semanais para os servidores técnico-administrativos em educação, em quatro setores da UFU: Hospital Odontológico, Hospital de Clínicas, Hospital Veterinário e Sistema de Bibliotecas.

O estudo de viabilidade realizado pela Comissão R. 604, de 13/06/2014, possibilitou a mesma a emissão de um parecer FAVORÁVEL à implantação da jornada de trabalho flexibilizada de 30 horas para os servidores dos quatro setores da UFU acima citados. Recomendando, também, a criação de uma comissão permanente para avaliar e acompanhar tal processo.

Trata-se, aqui, de uma profunda mudança no perfil organizacional da Universidade Federal de Uberlândia. Por isso, questões importantes surgiram no decorrer da análise deste processo:

1. A lei é clara e mais de 50 IFES no país já implantaram as 30 horas. Como colocar em prática a flexibilização da jornada de trabalho dos técnico-administrativos na UFU?
2. De 2004 a 2006 foi realizado um experimento na Instituição quanto a flexibilização da jornada, o mesmo deu errado. Se a flexibilização desta vez for autorizada, como montar a Estrutura Organizacional da UFU de tal forma que a mesma consiga atender o disposto no Decreto 1.590/95, modificado pelo Decreto 4.836/03?

Neste sentido, esta relatora defende que a possibilidade legal de ato discricionário facultado ao administrador público no que tange a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em Educação, trazida pelo Decreto 4.836/03, que modifica o decreto 1.590/95, é clara. Porém visualiza que o Reitor da UFU deve estar amparado em uma Resolução que regulamente o processo de implementação e avaliação da flexibilização.

A Lei é clara, o diagnóstico realizado pela Comissão nomeada pela Portaria R. 604 de 13/06/14 é importante, porém não se realiza a gestão de uma organização apenas com a emissão de um diagnóstico. A funcionalidade da mesma depende das decisões que são estabelecidas a partir do diagnóstico ora realizado. E, de forma alguma, a tarefa se finaliza por aí. Faz-se necessário o estabelecimento de medidas de acompanhamento e controle para que o processo de funcionamento realmente consiga obter o êxito esperado.

Para que não incorramos novamente nos problemas de 2004 a 2006, onde esta Instituição por um período experimental estabeleceu a flexibilização da jornada de trabalho de 30 horas em certos setores, proponho a este egrégio Conselho uma Proposta de Resolução, em que estão estabelecidas as diretrizes norteadoras para a funcionalidade do processo, bem como, a instalação de uma Comissão Permanente de Jornada de Trabalho (CJT-UFU) que tem como propósito implementar, acompanhar e avaliar a flexibilização da jornada de trabalho de 30 horas semanais para os servidores técnico-administrativos da Universidade Federal de Uberlândia.

V. PARECER

CONSIDERANDO que mais de 50 IFES no Brasil já implantaram a jornada de trabalho de trinta horas para os servidores técnico-administrativos em educação;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 1.590/95, de 10/08/1995, com redação dada pelo Decreto 4.836/03, de 09/09/2003;

CONSIDERANDO que a redução da carga horária de trabalho de oito para seis horas diárias consiste em faculdade conferida ao chefe máximo do órgão ou entidade, desde que preenchidos os quesitos legais;

Sou, **salvo melhor juízo** deste egrégio Conselho, de parecer **FAVORÁVEL** que o Reitor da UFU implante a jornada de trabalho de trinta horas semanais para os servidores técnico-administrativos da Universidade Federal de Uberlândia, conforme o disposto no decreto no. 1.590, de 10/8/1995, com redação dada pelo decreto Nº 4.839, de 9/9/2003, desde que sejam aprovadas por este Conselho:

1. A Resolução que Regulamenta a matéria, onde estão estabelecidas as diretrizes norteadoras para a funcionalidade do processo;
2. Que a versão final da Resolução proposta seja encaminhada pelo CONDIR, após aprovada, para análise jurídico-formal do órgão jurídico consultivo da UFU;
3. A instalação de uma Comissão permanente que desenvolva as tarefas estabelecidas pela Resolução (CJT-UFU, Comissão de Jornada de Trabalho da UFU);
4. Que a Comissão Permanente instalada (CJT-UFU), nos seis primeiros meses, receba as solicitações apenas dos quatro setores da UFU já diagnosticados e analisados pela Comissão nomeada pela Portaria R 604, de 13/06/2014.

Recomendação:

Recomendo à Secretaria Geral da UFU que anexe toda a documentação entregue por esta relatora para a emissão do Parecer deste respectivo processo.

Este é o meu parecer.

Uberlândia, 12 de Fevereiro de 2015.

Kárem Cristina de Sousa Ribeiro

Relatora